



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcem.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2260 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 29 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	05
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	11

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
-----------------	--

Portarias.....	
----------------	--

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
-----------	--

Decretos.....	
---------------	--

Portarias.....	
----------------	--

Licitações.....	
-----------------	--

Extratos.....	
---------------	--

Relatórios.....	
-----------------	--

Diversos.....	
---------------	--

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº: 3589/2021
DATA: 28 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Cruz Machado/PR para o biênio 2021-2022.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 3º da Lei Municipal nº 1406/2013, Resolve;

INSTITUIR;

Artigo 1º- Fica Instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Cruz Machado/PR para o biênio 2021-2022, formado pelos seguintes servidores:

Rodrigo Majolo- Representante de Pais e Alunos

Adélia Sedlazek- Representante da Secretaria Municipal de Educação;

José Alceu Iwanczuk- Representante de Diretores da Rede Municipal de Ensino;

Nelson Chuede- Representante de Diretores da Rede Estadual de Ensino;

Artigo 2º - O Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Cruz Machado terá como Presidente a Sr. Rodrigo Majolo e será secretariada pela Sr. Adélia Sedlazek.

Artigo 3º - A finalidade do presente comitê é de acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público municipal com as atribuições previstas no art. 2º da Lei nº 1406/2013.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 28 de junho de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 255/2021
DATA: 08 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença para tratar de interesses particulares para a servidora Maria Kseniuk Holik.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, MARIA KSENIUK HOLIK (matr. nº 1219), portadora da Carteira de Trabalho nº 00416/00054-PR e RG 7.175.490-1/PR, admitida em 16/05/2011, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, artigo 86, seção III, Licença para Tratar de Interesses Particulares por um período de até dois anos, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 01575/2021, a contar do dia 07 de junho do ano em curso.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 08 de junho de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições

resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Cristiane Gruber Narineczki, matrícula nº1394, ocupante do cargo de assistente administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Clinica Canelo e Gaforrelli, inscrita no CNPJ: 20.861.979/0001-08, que tem por objeto a contratação da empresa Clinica Canelo e Gaforrelli, para a prestação de serviços de consultas com especialidade em NEUROLOGIA para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas às especificações e normas constantes no presente edital, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 32/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Cristiane Gruber Narineczki, matrícula nº1394, ocupante do cargo de assistente administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Clinica CJPR Serviços Médicos, inscrita no CNPJ: 08.926.381/0001-46, que tem por objeto a contratação da empresa Clinica CJPR Serviços Médicos, para a prestação de serviços de consultas na área VASCULAR, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes no presente edital, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 33/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à

execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 284/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora Cristiane Gruber Narineczki, matrícula n°1394, ocupante do cargo de assistente administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Clínica do Coração Dr. Lauro José Herner, inscrita no CNPJ: 01.572.964/0001-77, que tem por objeto a contratação da empresa Clínica do Coração Dr. Lauro José Herner, para a prestação de serviços de consultas na área de CARDIOLOGIA, visando à prestação de

serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes no presente edital, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 34/2021.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 285/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora

Cristiane Gruber Narineczki, matrícula n°1394, ocupante do cargo de assistente administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Clínica Pilz e Polati Serviços Médicos, inscrita no CNPJ: 19241.205/0001-97, que tem por objeto a contratação da empresa Clínica Pilz e Polati Serviços Médicos credencia e habilitada para a prestação de serviços de consultas na especialidade de UROLOGIA para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas as condições estabelecidas e normas do edital, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 35/2021.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 286/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Cristiane Gruber Narineczki, matrícula nº1394, ocupante do cargo de assistente administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Clinica Cubilla Assistência Médica, inscrita no CNPJ: 07.941.197/0001-02, que tem por objeto a contratação da empresa Clinica Cubilla Assistência Médica, para prestação de serviços de consultas especializadas na área de REUMATOLOGIA, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes no presente edital, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 36/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Cristiane Gruber Narineczki, matrícula nº1394, ocupante do cargo de assistente administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Clinica Champagnat Otorrinolaringologia, inscrita no CNPJ:04.970.221/0001-43, que tem por objeto a contratação da empresa Clinica Champagnat Otorrinolaringologia, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes no presente edital, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 37/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições espe-

cificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Cristiane Gruber Narineczki, matrícula nº1394, ocupante do cargo de assistente administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Clinica Clinimedi Médicos Associados, inscrita no CNPJ: 09.358.726/0001-75, que tem por objeto a contratação da

empresa Clinica Clinimedi Médicos Associados, para prestação de serviços de consultas especializadas na área de UROLOGIA, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes no presente edital, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 38/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº.
52/2021
PROCESSO nº. 130/2021

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços

para contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, destinadas aos campeonatos e competições organizadas pela Secretaria de esportes desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 29/06/2021 às 09:00 horas do dia 14/07/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 14/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 14/07/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcmm.pr.gov.br/links/licitações.

Cruz Machado, 28 de junho de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº
53/2021
PROCESSO nº 131/2021

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o registro de preços para aquisição de material de expediente destinados ao uso da Secretaria de Administração, Agricultura e Esportes desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 29/06/2021 às 09:00 horas do dia 15/07/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/07/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Li-

citações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 28 de junho de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 152/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 32/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Clínica Canelo e Gaforrelli inscrita no CNPJ: 20.861.979/0001-08.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da pessoa jurídica CANELO E GAFFORELLI, credenciada e habilitada para a prestação de serviços de consulta com especialidades em NEUROLOGIA para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas as condições estabelecidas e normas do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00(Dez mil reais) perfazendo montante total.

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 32/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 152/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da pessoa jurídica CANELO E GAFFORELLI, credenciada e habilitada para a prestação de serviços de consulta com especialidades em NEUROLOGIA para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas as condições estabelecidas e normas do Edital.
Favorecido: Clínica Canelo e Gaforrelli inscrita no CNPJ: 20.861.979/0001-08.

Valor Total R\$ R\$ 10.000,00(Dez mil reais) perfazendo montante total.

Fundamento Legal Artigo 25 da

Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 32/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Junho de 2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2021**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Clínica CJPR Serviços Médicos inscrita no CNPJ: 08.926.381/0001-46.

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Clínica CJPR Serviços Médicos, para prestação de serviço especializados na área VASCULAR, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo,

obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

VALOR TOTAL: R\$16.800,00(-Dezesseis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 33/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 156/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Clínica

CJPR Serviços Médicos, para prestação de serviços especializados na área VASCULAR, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

Favorecido: Clínica CJPR Serviços Médicos inscrita no CNPJ: 08.926.381/0001-46.

Valor Total R\$16.800,00(Dezesseis mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 33/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Junho de 2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 150/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Clínica do Coração DR. Lauro José Herner inscrita no CNPJ: 01.572.964/0001-77.

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Clínica do Coração DR. Lauro José Herner, para prestação de serviço de consultas especializadas na área de CARDIOLOGIA, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00(Doze mil e seiscientos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 34/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGI-

BILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 150/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Clínica do Coração DR. Lauro José Herner, para prestação de serviço de consultas especializadas na área de CARDIOLOGIA, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

Favorecido: Clínica do Coração DR. Lauro José Herner inscrita no CNPJ: 01.572.964/0001-77. Valor Total R\$12.600,00(Doze mil e seiscentos reais) Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 34/2021.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em

especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Junho de 2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Clínica Pilz e Polati Serviços Médicos inscrito CNPJ: 19.241.205/0001-97.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da pessoa jurídica, Clínica Pilz e Polati Serviços Médicos credenciada e habilitada para a prestação de serviços de consultas na especialidade de UROLOGIA para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas as condições estabelecidas e normas do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
35/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 151/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da pessoa jurídica, Clínica Pilz e Polati Serviços Médicos credenciada e habilitada para a prestação de serviços de consultas na especialidade de UROLOGIA para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas as condições estabelecidas e normas do Edital.

Favorecido: Clínica Pilz e Polati Serviços Médicos inscrito CNPJ: 19.241.205/0001-97.

Valor Total R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 35/2021.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Junho de 2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Clínica Cubilla Assistência Médica inscrita CNPJ: 07.941.197/0001-02.

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Clínica Cubilla Assistência Médica, para prestação de serviço de consultas especializadas na área de REUMATOLOGIA, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as

especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 16.8000,00(Dezesseis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
36/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 153/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto des-

ta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Clínica Cubilla Assistência Médica, para prestação de serviço de consultas especializadas na área de REUMATOLOGIA, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital. Favorecido: Clínica Cubilla Assistência Médica inscrita CNPJ: 07.941.197/0001-02.

Valor Total R\$ 16.8000,00(Dezesseis mil e oitocentos reais) Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 36/2021.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Junho de 2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

DADE Nº 37/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Clínica Champagnat de Otorrinolaringologia inscrita no CNPJ: 04.970.221/0001-43.

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Clínica Champagnat de Otorrinolaringologia, para prestação de serviço de consultas especializadas na área de Otorrinolaringologia, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 37/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER

JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 154/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Clínica Champagnat de Otorrinolaringologia, para prestação de serviço de consultas especializadas na área de Otorrinolaringologia, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

Favorecido: Clínica Champagnat de Otorrinolaringologia inscrita no CNPJ: 04.970.221/0001-43.

Valor Total R\$12.000,00 (Doze mil reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 37/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Junho de 2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Clínica Clinimedi Médicos Associados inscrita no CNPJ:09.358.726/0001-75.

OBJETO: Constituí objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Clínica Clinimedi Médicos Associados, para prestação de serviço especializados na área de UROLOGIA, visando à prestação de serviços aos usuários do SUS, abrangendo as especialidades/procedimentos/consultas médicas conforme detalhados no processo, obedecidas às especificações e normas constantes do presente Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Médicos Associados inscrita no
CNPJ:09.358.726/0001-75.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITA-
ÇÃO**

Valor Total R\$4.000,00(Quatro
mil reais)

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Fundamento Legal Artigo 25 da
Lei nº 8.666/93.

Processo de Inexigibilidade:
38/2021.

Justificativa anexa nos autos do
processo de inexigibilidade de
licitação nº 38/2021.

Interessado: Secretaria Municipi-
pal de Saúde.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

À vista dos elementos conti-
dos no presente processo de-
vidamente justificado, CONSI-
DERANDO que o PARECER
JURÍDICO prevê a INEXIGI-
BILIDADE em conformidade
ao disposto no artigo 25 da Lei
Federal 8.666/93, e no uso das
atribuições que me foram confe-
ridas, em especial ao disposto
no artigo 26 da Lei de Licitações,
RATIFICO a INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO do PROCEDI-
MENTO ADMINISTRATIVO nº
155/2021.

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada
a devida publicidade legal, em
especial à prevista no caput
do artigo 26 da Lei Federal nº
8.666/93, e que, após, seja o
presente expediente devida-
mente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Junho
de 2021

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



DIVERSOS

CANCELAMENTO DE DIÁRIA

Fica cancelada a diária do ser-
vidor Daniel Rodrigues de Lara,
Ato de Concessão nº 1135, do
dia 25/06/2021, publicada na
Edição 2259 do Diário Oficial no
dia 28 de Junho de 2021, por
motivo de cancelamento de via-
gem.

Autorizo em consequência, a
proceder-se à prestação dos
serviços nos termos da adjudi-
cação expedida pela Comissão
Permanente de Licitação, con-
forme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto des-
ta inexigibilidade de licitação a
contratação da empresa Clínica
Clinimedi Médicos Associados,
para prestação de serviço es-
pecializados na área de URO-
LOGIA, visando à prestação de
serviços aos usuários do SUS,
abrangendo as especialidades/
procedimentos/consultas mé-
dicas conforme detalhados no
processo, obedecidas às espe-
cificações e normas constantes
do presente Edital.

Favorecido: Clínica Clinimedi



29/06/2021

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Paulino Comin	450	25/06/2021	26/06/2021	2	160.00	80.00	160.00	Novo Hamburgo	SPRINTER BBE-5770	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Paulino Comin	450	28/06/2021	28/06/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Renault Logan BBL - 945	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Cleverson Cleiton Wendt	1207	25/06/2021	26/06/2021	1	250.00	250.00	250.00	Londrina	AMBULANCIA BEX7E3	acompanhamento transferência/avaliação paciente
Helio Luiz Rockenbach	558	28/06/2021	28/06/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes
Miguel Ivo Seledes	594	28/06/2021	28/06/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczckeivicz	441	28/06/2021	28/06/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	1450	28/06/2021	28/06/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	28/06/2021	28/06/2021	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	AMBULANCIA BEX7E3	Transporte de Pacientes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	1450	25/06/2021	26/06/2021	1	250.00	250.00	250.00	Londrina	AMBULANCIA BEX7E3	Transporte de Pacientes

